



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 856, de 17 de julho de 2024

Designa servidores como Coordenador e Vice-Coordenadora de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. os arts. 34 e 39 e da Resolução CsU n. 1031/2022;
2. o Processo SEI n. 202400020013110,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL CARLOS MELO, inscrito no CPF n. ***.067.398-**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora MARÍLIA SILVA VIEIRA PEREIRA, inscrita no CPF n. ***.497.321-**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Conceder ao servidor SAMUEL CARLOS MELO, inscrito no CPF n. ***.067.398-**, gratificação por Função Comissionada da Administração Educacional Superior 2 (FCAES-2), referente à função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2024:

I - a Portaria nº 108, de 31 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037520050), que designou a servidora CARLA CONTI DE FREITAS, inscrita no CPF n. ***.590.761-**, para a função de que trata o art. 1º desta Portaria; e

II - a Portaria nº 109, de 31 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037520152), que designou a servidora EMILE CARDOSO ANDRADE, inscrita no CPF n. ***.620.561-**, para a função de que trata o

art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 17 de julho de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 17/07/2024, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62613319** e o código CRC **171C2477**.



Referência: Processo nº 202400020013110



SEI 62613319